

**ATA NÚMERO 12-2021, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR DE 26-05-2021.**-----

**N.º de Registo: 3421206.**-----

**Data: 07/06/2021.**-----

**Reunião:** Reunião Ordinária do dia 26/05/2021.-----

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Luis Manuel Jordão Serra, Sérgio Marina Andrade Bettencourt Martins, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca e João Pedro Xavier Abelho Amante.-----

-----Faltas: Não houve.-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, para a qual a mesma foi convocada.-----

**I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

-----Interveio o Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, entregando dois requerimentos, datado de vinte e seis (26) de maio de dois mil e vinte e um (2021), um sobre os “Parquímetros/reactivação da cobrança” e outro sobre o “Ranking sobre transparência municipal /ajustes diretos”, requerimentos esses que a seguir se transcrevem na íntegra:-----

<<Em face das questões levantadas pelo Vereador da CDU em Exercício nas reuniões da CM – Câmara Municipal, realizadas em catorze (14) e vinte e oito (28) de abril último, e das respostas obtidas acerca da cobrança de estacionamento automóvel, na Avenida da Liberdade e Largo Marquês de Pombal, em Ponte de Sor, solicito informação sobre a deliberação da CM – Câmara Municipal que reativa o pagamento, suspenso em 15/abril/2020, assim como cópia da respetiva ata.>>-----

<<Foi do conhecimento público, através de divulgação própria do Município de Ponte de Sor, a sua posição num ranking sobre transparência municipal, promovida por uma agência apresentada como organização internacional sem fins lucrativos, com sede em Bruxelas. Em face do resultado publicitado, torna-se por isso oportuno reiterar, uma vez mais, o pedido para que periodicamente seja presente à reunião da Câmara Municipal, para conhecimento formal do órgão, a listagem dos ajustes diretos para aquisição de bens e serviços

realizados no período que antecede, com identificação da decisão, do adjudicatário, do valor de contrato e do seu objeto.>>.

-----Entretanto o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, solicitou ainda ao plenário da Câmara Municipal, a introdução de um assunto na Ordem de Trabalhos, respeitante à Alteração das Normas Gerais de Utilização – Campos de Padel, tendo a Câmara Municipal, deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto na Ordem de Trabalhos.

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.

## II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

### 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.

#### 1. TESOURARIA

<b>Ponto 1.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	7025	<b>Data</b>	21/05/2021	<b>Processo</b>	2021/150.20.404/11
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Situação Financeira do Município Resumo Diário de Tesouraria número 97/2021, de vinte de maio de dois mil e vinte e um (20/05/2021).

**Serviço  
Proponente:**

**11217 - DFP – TESOURARIA.**

**Proposta:**

Tomar conhecimento da situação Financeira do Município, através do Resumo Diário de Tesouraria número 97/2021, do dia 20/05/2021, sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de **3.618.007,15 €**, as Operações Orçamentais é de **3.382.047,87 €** e as Operações não Orçamentais é de **235.959,28 €**.

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número noventa e sete (97), do dia vinte de maio de dois mil e vinte e um (20/05/2021), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de **3.618.007,15 €** (três milhões e seiscentos e dezoito mil e sete euros e quinze cêntimos), as Operações Orçamentais é de **3.382.047,87 €** (três milhões e trezentos e oitenta e dois mil e quarenta e sete euros e oitenta e sete cêntimos) e as Operações não Orçamentais é de **235.959,28 €** (duzentos e trinta e cinco mil e novecentos e cinquenta e nove euros e vinte e oito cêntimos).

### 2. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.

<b>Ponto 2.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	7085	<b>Data</b>	21/05/2021	<b>Processo</b>	2021/900.10.001.01/4
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	----------------------

**Assunto:** Pedido Shine Iberia TV - Gravações do Programa “É URGENTE O AMOR”-----

**Serviço Proponente:** 12311 - DCT – CULTURA.-----

**Proposta:** Autorização das gravações necessárias para o Programa “É URGENTE O AMOR” para a RTP1, assim como a disponibilização do palco do Anfiteatro da Zona Ribeirinha para o efeito.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão de autorizar as gravações necessárias para o Programa “É URGENTE O AMOR” para a RTP1, assim como a disponibilização do palco do Anfiteatro da Zona Ribeirinha para o efeito.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**3. SERVIÇO: DFP – TAXAS E LICENÇAS.**-----

Ponto 3.1	N.º de Registo	6892	Data	18/05/2021	Processo	2021/450.10.072/2
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

**Assunto:** Parecer para o Segundo (II) Convívio TT, a realizar pelo Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão, no dia vinte e três (23) de maio do corrente ano, em redor da localidade do Domingão.-----

**Serviço Proponente:** 11215-DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

**Proposta:** Ratificar o Despacho do Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, o qual consistiu na autorização do Parecer favorável, ao Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão, para a realização do Segundo (II) Convívio TT, a realizar no dia vinte e três (23) de maio do corrente ano, tendo previsto o seu início às oito horas (08H:00) e o final às quinze horas (15H:00), desde que sejam cumpridas as normas sanitárias e obtenham os Pareceres favoráveis das demais Entidades: (Forças de Segurança Competentes, Direção-Geral de Viação e Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor).-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, deliberou, ratificar o Despacho do Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, o qual consistiu na autorização do Parecer favorável, ao Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão, para a realização do Segundo (II) Convívio TT, a realizar no dia vinte e três (23) de maio do corrente ano, tendo previsto o seu início às oito horas (08H:00) e o final às quinze horas (15H:00), desde que sejam cumpridas as normas sanitárias e obtenham os Pareceres favoráveis das demais Entidades: (Forças de Segurança Competentes, Direção-Geral de Viação e Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor).-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**4. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.**-----

<b>Ponto 4.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	6977	<b>Data</b>	20/05/2021	<b>Processo</b>	2021/150.10.100/23
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Protocolo de Cooperação, para a criação de um CLAIM - Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes / Alto Comissariado para as Migrações.-----

**Serviço Proponente:**

**1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.**-----

**Proposta:**

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, para a criação do CLAIM – Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes de Ponte de Sor;-----
- Autorizar o Senhor Presidente Câmara, a assinar o Protocolo de Cooperação em análise;---
- Nomear a Chefe de Divisão Jurídico – Administrativa, Dra. Suse Isabel Pereira Barradas Horta, como responsável pelo CLAIM de Ponte de Sor;-----
- Nomear a Dra. Susana Prates, como Técnica afeta ao CLAIM de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:**-----

- 1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, para a criação do CLAIM – Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes de Ponte de Sor;**-----
  - 2- Autorizar o Senhor Presidente Câmara, a assinar o Protocolo de Cooperação em análise;**-----
  - 3- Nomear a Chefe de Divisão Jurídico – Administrativa, Dra. Suse Isabel Pereira Barradas Horta, como responsável pelo CLAIM de Ponte de Sor;**-----
  - 4- Nomear a Dra. Susana Prates, como Técnica afeta ao CLAIM de Ponte de Sor.**-----
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.**-----

<b>Ponto 4.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	6975	<b>Data</b>	20/05/2021	<b>Processo</b>	2021/150.10.100/24
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Defesa da Floresta Contra Incêndios / Minuta de Protocolo de Colaboração a estabelecer com a AFLOSOR.-----

**Serviço Proponente:**

**1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.**-----

**Proposta:**

Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração a estabelecer com a AFLOSOR.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:**-----

- 1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração a estabelecer com a AFLOSOR.**-----
- 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido Protocolo de Colaboração.**-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 4.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	7104	<b>Data</b>	21/05/2021	<b>Processo</b>	2021/300.30.008/219
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:** Pedido de Gabinete Médico das Piscinas Municipais / Bebé4d.-----

**Serviço Proponente:** 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

**Proposta:** Autorizar a utilização do Gabinete Médico das Piscinas Municipais de Ponte de Sor, para a realização de ecografias emocionais, durante o mês de junho do corrente ano, por parte da Empresa Bebé4d.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a utilização do Gabinete médico das Piscinas Municipais de Ponte de Sor, para a realização de ecografias emocionais, durante o mês de junho do corrente ano, por parte da Empresa Bebé4d, desde que se cumpram todas as medidas sanitárias relativas à pandemia do Covid-19.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 4.4</b>	<b>N.º de Registo</b>	10699	<b>Data</b>	24/05/2021	<b>Processo</b>	2021/150.310.100/25
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:** Constituição de uma Segunda Equipa de Intervenção Permanente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor - Emissão de Declaração de Interesse.-----

**Serviço Proponente:** 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

**Proposta:** Emitir Declaração de Interesse, em que seja constituída uma Segunda Equipa de Intervenção Permanente, no Corpo de Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, emitir a Declaração de Interesse, em que seja constituída uma Segunda Equipa de Intervenção Permanente, no Corpo de Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

#### 5. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

<b>Ponto 5.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	6813	<b>Data</b>	17/05/2021	<b>Processo</b>	2021/450.30.003/205
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:** Certidão de Constituição de Compropriedade, do prédio sito em Vale de Carvalhoso - Montargil, inscrito na matriz cadastral sob o artigo número 63, da Secção AA / Armindo Martins Rodrigues.-----

**Serviço Proponente:** 131121 - DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** Deverá ser emitido Parecer favorável, à Constituição de Compropriedade do prédio pretendida (três quotas indivisas, cada uma de um terço) dele constando que da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos Loteamentos Urbanos, atualmente em vigor. Certificar nos termos requeridos.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----  
1- Emitir Parecer favorável, relativamente ao pedido de Armindo Martins Rodrigues, relativamente à Constituição de Compropriedade do prédio pretendida (três quotas indivisas, cada uma de um terço) dele constando que da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos Loteamentos Urbanos, atualmente em vigor;-----  
2- Certificar nos termos requeridos.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 5.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	6823	<b>Data</b>	17/05/2021	<b>Processo</b>	2021/450.30.003/176
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:** Certidão de Constituição de Compropriedade, do prédio rústico sito em Ponte de Sor, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, Concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz cadastral sob o artigo número quatro 4, da Secção PP-PP1 / António Rodrigues Vaz Monteiro.-----

**Serviço Proponente:** 131121 - DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** Ratificar o Despacho do Senhor Vereador do Urbanismo de vinte e oito (28) de abril de dois mil e vinte e um (2021), que emitiu Parecer favorável à Constituição de Compropriedade do prédio rústico sito em Ponte de Sor, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, Concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz cadastral sob o artigo numero quatro (4), da Secção PP-PP1, a qual consiste na criação de duas (2) quotas indivisas, cada uma de um meio (1/2), tendo já sido emitida a respetiva Certidão e entregue ao Requerente.-----

**Deliberação:**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho do Senhor Vereador do Urbanismo de vinte e oito (28) de abril de dois mil e vinte e um (2021), que emitiu Parecer favorável à Constituição de Compropriedade do prédio rústico sito em Ponte de Sor, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, Concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz cadastral sob o artigo numero quatro (4), da Secção PP-PP1, a qual consiste na criação de duas (2) quotas indivisas, cada uma de um meio (1/2), tendo já sido emitida a respetiva Certidão e entregue ao Requerente, Senhor António Rodrigues Vaz Monteiro.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**Ponto 5.3**

**N.º de Registo**

6833

Data

17/05/2021

Processo

2021/450.30.003/181

**Assunto:**

Certidão de Constituição de Compropriedade, do prédio rústico sito em Ponte de Sor, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, Concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz cadastral sob o artigo número 33, da Secção CC / Cláudia Aragão Loução.-----

**Serviço Proponente:** 131121 - DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:**

Ratificar o Despacho do Senhor Vereador do Urbanismo, de dez (10) de maio de dois mil e vinte e um (2021) , que emitiu Parecer favorável à Constituição de Compropriedade, do prédio rústico sito em Ponte de Sor, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açôr, Concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz cadastral sob o artigo número 33, da Secção CC, a qual consiste na criação de seis (6) quotas indivisas, cada uma de um sexto (1/6), tendo já sido emitida a respetiva Certidão e entregue à Requerente.-----

**Deliberação:**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar Despacho do Senhor Vereador do Urbanismo, de dez (10) de maio de dois mil e vinte e um (2021) , que emitiu Parecer favorável à Constituição de Compropriedade, do prédio rústico sito em Ponte de Sor, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açôr, Concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz cadastral sob o artigo número 33, da Secção CC, a qual consiste na criação de seis (6) quotas indivisas, cada uma de um sexto (1/6), tendo já sido emitida a respetiva Certidão e entregue à Requerente, Senhora Cláudia Aragão Loução.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 5.4</b>	<b>N.º de Registo</b>	6872	<b>Data</b>	18/05/2021	<b>Processo</b>	2019/450.10.204/156
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:**

Exposição sobre o prazo para entrega dos Projetos das Especialidades, referente à construção de um edifício de r/c com um fogo, edifício esse sito na Rua Projetada, em Ponte de Sor e relativo ao Processo número 157/2019 / Davide Manuel Antunes Falca.-----

**Serviço Proponente:** 131121 - DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:**

Não declarar a caducidade do Licenciamento e conceder o prazo de seis (6) meses, a contar da data da deliberação, para efeitos de apresentação dos Projetos das Especialidades.-----

**Deliberação:**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do Licenciamento e conceder o prazo de seis (6) meses, a contar da data da deliberação, para efeitos de apresentação dos Projetos das Especialidades ao Senhor David Manuel Antunes Falca.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----  
Não participou na apreciação e votação do assunto, depois de se ter considerado impedida, a Senhora Vereadora Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, devido a ser familiar do requerente.-----

**6. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----**

<b>Ponto 6.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	6420	<b>Data</b>	11-05-2021	<b>Processo</b>	2021/900.20.604/38
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido de autorização para circular no Caminho Municipal 1061 – Renovação de Licença / Madiduartes - Sociedade de Serviços Florestais, Lda.-----

**Serviço Proponente:**

**13214 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----**

**Proposta:**

À Câmara Municipal, para ratificação do Despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Senhor Francisco Manuel Lopes Alexandre, datado de 11.05.2021, a autorizar a circulação no Caminho Municipal 1061, e Renovação da Licença para transporte de madeira ou biomassa da Herdade do Beirão Montargil, à Empresa Madiduartes, Sociedade de Serviços Florestais, Lda., no período de 15.05.2021 até 15.08.2021, aos veículos com as matrículas: 43-IS-03; 83-JP-22; 44-UM-87; 41-VZ-05; AA-62-PF; 92-TQ-40 e AV-53190, não devendo cada viatura exceder o peso bruto de quarenta (40) toneladas.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Senhor Francisco Manuel Lopes Alexandre, datado de onze de maio de dois mil e vinte e um (11.05.2021), a autorizar a circulação no Caminho Municipal 1061, e Renovação da Licença para transporte de madeira ou biomassa da Herdade do Beirão Montargil, à Empresa Madiduartes, Sociedade de Serviços Florestais, Lda., no período de quinze de maio de dois mil e vinte e um (15.05.2021) até quinze de agosto de dois mil e vinte e um (15.08.2021), aos veículos com as matrículas: 43-IS-03; 83-JP-22; 44-UM-87; 41-VZ-05; AA-62-PF; 92-TQ-40 e AV-53190, não devendo cada viatura exceder o peso bruto de quarenta (40) toneladas.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 6.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	6439	<b>Data</b>	12-05-2021	<b>Processo</b>	2021/500.10.301/68
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Veículo Abandonado na Via Pública, com a Matrícula 61-42-MZ, de Marca Fiat Palio, na Avenida do Colégio, em Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:**

**13214 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----**

**Proposta:**

Notificar o proprietário do veículo abandonado na Avenida do Colégio, em Ponte de Sor, de Marca Fiat Palio, com a Matrícula 61-42-MZ, para remoção do mesmo no prazo de trinta (30) dias.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, notificar o proprietário do veículo abandonado na Avenida do Colégio, em Ponte de Sor, de Marca Fiat Palio, com a Matrícula 61-42-MZ, para remoção do mesmo no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da notificação.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 6.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	6694	<b>Data</b>	14-05-2021	<b>Processo</b>	2020/300.10.001/25
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Atas do Júri sobre Erros e Omissões do Caderno de Encargos, do Concurso Público para a Empreitada de "Obras referentes a Ponte de Sor integradas na candidatura ao POSEUR no âmbito da Empresa Intermunicipal Águas do Alto Alentejo -

Investimentos nos Sistemas em Baixa com vista ao controlo e redução de perdas nos Sistemas de Distribuição e Adução de Água".-----

**Serviço Proponente:** 132121 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Francisco Manuel Lopes Alexandre, que aprovou as Atas do Júri sobre Erros e Omissões do Caderno de Encargos, do Concurso Público para a Empreitada de "Obras referentes a Ponte de Sor integradas na Candidatura ao POSEUR no âmbito da Empresa Intermunicipal Águas do Alto Alentejo - Investimentos nos Sistemas em Baixa com vista ao controlo e redução de perdas nos Sistemas de Distribuição e Adução de Água".-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração as mencionadas Atas do Júri e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes Alexandre, que aprovou as Atas do Júri, sobre Erros e Omissões do Caderno de Encargos, do Concurso Público para a Empreitada de "Obras referentes a Ponte de Sor integradas na Candidatura ao POSEUR no âmbito da Empresa Intermunicipal Águas do Alto Alentejo - Investimentos nos Sistemas em Baixa, com vista ao controlo e redução de perdas nos Sistemas de Distribuição e Adução de Água".-----  
Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

<b>Ponto 6.4</b>	<b>N.º de Registo</b>	6988	<b>Data</b>	20-05-2021	<b>Processo</b>	2020/300.10.001/73
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Empreitada de "Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares Re/Pavimentações no Concelho de Ponte de Sor" – Adjudicação / Aprovação de Minuta de Contrato.-----

**Serviço Proponente:** 132121 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** 1- Adjudicar a Empreitada de "Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares Re/Pavimentações no Concelho de Ponte de Sor", à Empresa Construções J.J.R. & Filhos, S.A., pelo valor de 276.941,41 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;----  
2- Aprovar a respetiva Minuta do Contrato a celebrar.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação

anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Adjudicar a Empreitada de “Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares Re/Pavimentações no Concelho de Ponte de Sor” Sor”, à Empresa Construções J.J.R. & Filhos, S.A., pelo valor de 276.941,41 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;-----
  - 2- Aprovar a respetiva Minuta do Contrato a celebrar;-----
  - 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o referido Contrato.-----
- Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

<b>Ponto 6.5</b>	<b>N.º de Registo</b>	7001	<b>Data</b>	20-05-2021	<b>Processo</b>	2020/300.10.001/59
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Nomeação de Coordenador de Segurança em Obra / Empreitada de "Recuperação de Edifícios na Rua Vaz Monteiro, 39, em Ponte de Sor".-----

**Serviço Proponente:** 132121 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, que nomeou a Técnica Superior, Sara Patrícia Galveias Lopes, como Coordenadora de Segurança em Obra, para a Empreitada de "Recuperação de Edifícios Rua Vaz Monteiro, 39, em Ponte de Sor", adjudicada à Empresa CANAS, Engenharia e Construção, S.A.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, que nomeou a Técnica Superior, Sara Patrícia Galveias Lopes, como Coordenadora de Segurança em Obra, para a Empreitada de "Recuperação de Edifícios Rua Vaz Monteiro, 39, em Ponte de Sor", adjudicada à Empresa CANAS, Engenharia e Construção, S.A.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 6.6</b>	<b>N.º de Registo</b>	7024	<b>Data</b>	21-05-2021	<b>Processo</b>	2020/300.10.001/17
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Empreitada de "Reabilitação de Mercado de Galveias/Edifício Multiusos" - Adjudicação/Aprovação de Minuta de Contrato.-----

**Serviço Proponente:** 132121 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:**

- 1- Adjudicar a Empreitada de "Reabilitação de Mercado de Galveias/Edifício Multiusos", à Empresa VOMERA BUILDING SOLUTIONS, UNIPessoal, LDA., pelo valor de 597.012,88 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;-----
- 2- Aprovar a respetiva Minuta do Contrato a celebrar.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Relatório anexado e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Adjudicar a Empreitada de "Reabilitação de Mercado de Galveias/Edifício Multiusos", à Empresa VOMERA BUILDING SOLUTIONS, UNIPessoal, LDA., pelo valor de 597.012,88 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;-----

2- Aprovar a respetiva Minuta do Contrato a celebrar.-----

3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o referido Contrato.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 6.7</b>	<b>N.º de Registo</b>	7114	<b>Data</b>	24-05-2021	<b>Processo</b>	2021/300.10.001/5
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Empreitada de "Execução de Rua Projetada à Rua Mundet/Ónias em Ponte de Sor"  
- Plano de Trabalhos e Plano de Pagamentos Ajustados / Construções da Cancelinha, Lda.-----

**Serviço Proponente:**

132121 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:**

Aprovar o Plano de Trabalhos e Plano de Pagamentos Ajustados, apresentados pela Empresa Construções da Cancelinha, Lda., para a Empreitada de "Execução de Rua Projetada à Rua Mundet/Ónias em Ponte de Sor".-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o Plano de Trabalhos e Plano de Pagamentos Ajustados, apresentados pela Empresa Construções da Cancelinha, Lda., para a Empreitada de "Execução de Rua Projetada à Rua Mundet/Ónias em Ponte de Sor".-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**7. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----**

<b>Ponto 7.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	6412	<b>Data</b>	11/05/2021	<b>Processo</b>	2021/850.10.003.01/22
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

**Assunto:**

Apoio à atividade para assinalar o "Dia da Família", promovida pelo CLDS - Construir Pontes / Caminhar - Associação Cristã de Apoio Social.-----

**Serviço Proponente:**

**12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.**-----

**Proposta:**

Ratificar o Despacho da Senhora Vereadora Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, que emitiu Parecer favorável à concessão de apoio para realização de uma Caminhada, para assinalar o “Dia da Família” a quinze (15) de maio do corrente ano, promovida pelo CLDS - Construir Pontes/Caminhar - Associação Cristã de Apoio Social e que se traduz na colaboração do projeto desportivo municipal “Ponteapé”, devendo ser garantido o cumprimento das diretrizes da Direção Geral da Saúde e demais entidades competentes.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho da Senhora Vereadora Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, que emitiu Parecer favorável à concessão de apoio para realização de uma Caminhada, para assinalar o “Dia da Família” a quinze (15) de maio do corrente ano, promovida pelo CLDS - Construir Pontes/Caminhar - Associação Cristã de Apoio Social, e que se traduz na colaboração do projeto desportivo municipal “Ponteapé”, devendo ser garantido o cumprimento das diretrizes da Direção Geral da Saúde e demais entidades competentes.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.**-----

**Ponto 7.2**

**N.º de Registo**

6917

**Data**

19/05/2021

**Processo**

2021/850.10.003.01/23

**Assunto:**

Atribuição de apoio financeiro à Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor / Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:**

**12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.**-----

**Proposta:**

Atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.094,69 € (dois mil e noventa e quatro euros e sessenta e nove cêntimos) à Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor, para suportar os custos com a substituição e reparação de equipamento de cozinha da Instituição, mediante a entrega do comprovativo de despesa.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, atribuir um apoio financeiro no valor de 2.094,69 € (dois mil e noventa e quatro euros e sessenta e nove cêntimos) à Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor, para suportar os custos com a substituição e reparação de equipamento de cozinha da Instituição, mediante a entrega do comprovativo de despesa.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.**-----

<b>Ponto 7.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	7046	<b>Data</b>	21/05/2021	<b>Processo</b>	2021/850.10.003.01/27
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro ao Centro Comunitário de Ervideira / Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:** Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 1.363,10 € (mil trezentos e sessenta e três euros e dez cêntimos), ao Centro Comunitário de Ervideira, para suportar os custos com a substituição de lâmpadas na cozinha, aquisição de televisor para colocação na sala e reparação dos painéis solares de forma a garantir e assegurar o normal funcionamento da Instituição, e atendendo ao acréscimo de despesas tidas no decurso do período de crise pandémica.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 1.363,10 € (mil trezentos e sessenta e três euros e dez cêntimos), ao Centro Comunitário de Ervideira, para suportar os custos com a substituição de lâmpadas na cozinha, aquisição de televisor para colocação na sala e reparação dos painéis solares de forma a garantir e assegurar o normal funcionamento da Instituição, e atendendo ao acréscimo de despesas tidas no decurso do período de crise pandémica.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Não participou na apreciação e votação do assunto, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, depois de se ter considerado impedido, devido a pertencer aos órgãos sociais do Centro Comunitário de Ervideira.-----

<b>Ponto 7.4</b>	<b>N.º de Registo</b>	7028	<b>Data</b>	21/05/2021	<b>Processo</b>	2021/850.10.003/7
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à AFATI - Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros de Arrão / Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:** Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 27.740,66 € (vinte e sete mil, setecentos e quarenta e sessenta e seis euros), à AFATI - Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros de Arrão, para fazer face ao acréscimo de despesas tidas com o transporte de resíduos hospitalares, aluguer de garrafas de oxigénio e reparações diversas efetuadas em equipamentos da Instituição, no decurso do período de crise pandémica.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 27.740,66 € (vinte e sete mil, setecentos e quarenta e sessenta e seis euros), à AFATI - Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros de Arrão, para fazer face ao acréscimo de despesas tidas com o transporte de resíduos hospitalares, aluguer de garrafas de oxigénio e reparações diversas efetuadas em equipamentos da Instituição, no decurso do período de crise pandémica.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 7.5</b>	<b>N.º de Registo</b>	6971	<b>Data</b>	20/05/2021	<b>Processo</b>	2020/650.20.603/11
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Aprovação de Lista Definitiva do Concurso, para Atribuição de uma Habitação em Regime de Renda Apoiada, Tipologia T3 / Aprovação da Minuta de Contrato e Autorização para outorgar o Contrato referente ao Processo 2020/650.20.603/11.-----

**Serviço Proponente:** 12111 - DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

**Proposta:**

- 1- Aprovar a Lista de Classificação Definitiva, constante do documento interno número 6671 de 14/05/2021 (que se encontra em anexo), relativa ao Concurso para Atribuição de uma Habitação de Tipologia T3 em Regime de Renda Apoiada, de acordo com o Programa do Concurso aprovado em 09/10/2020;-----
- 2- Atribuir a Habitação ao agregado familiar classificado no primeiro lugar;-----
- 3- Aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento (que se encontra em anexo);-----
- 4- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o Contrato de Arrendamento.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----  
1- Aprovar a Lista de Classificação Definitiva, constante do documento interno número 6671 de 14/05/2021 (que se encontra em anexo), relativa ao Concurso para Atribuição de uma Habitação de Tipologia T3 em Regime de Renda Apoiada, de acordo com o Programa do Concurso aprovado em 09/10/2020;-----  
2- Atribuir a Habitação ao agregado familiar classificado no primeiro lugar;-----  
3- Aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento (que se encontra em anexo);-----  
4- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o respetivo Contrato de Arrendamento.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 7.6</b>	<b>N.º de Registo</b>	6918	<b>Data</b>	19/05/2021	<b>Processo</b>	2021/650.20.304/10
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Pedido de ajuda para o pagamento de renda de casa, referente aos meses de março, abril e maio de dois mil e vinte e um (2021), no valor de 200,00 € (duzentos euros mensais), referente ao Processo 2021/650.20.304/10.-----

**Serviço Proponente:** 12111 - DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

**Proposta:** Deferir o apoio respeitante ao pedido de pagamento da renda de casa relativa aos meses de março, abril e maio de dois mil e vinte e um (2021) no valor de 200,00 € (duzentos euros) mensais, relativa ao agregado familiar constante do Processo 2021/650.20.304/10, ao abrigo do Regulamento Municipal de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social, sendo que a despesa tem o cabimento número 2463, o número sequencial 33190, da rubrica 02/0408020.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, deferir o apoio respeitante ao pedido de pagamento da renda de casa relativa aos meses de março, abril e maio de dois mil e vinte e um (2021) no valor de 200,00 € (duzentos euros) mensais, relativa ao agregado familiar constante do Processo 2021/650.20.304/10, ao abrigo do Regulamento Municipal de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social, sendo que a despesa tem o cabimento número 2463, o número sequencial 33190, da rubrica 02/0408020.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**8. SERVIÇO: DJA - DIVISÃO JURÍDICA - ADMINISTRATIVA.-----**

<b>Ponto 8.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	6958	<b>Data</b>	19/05/2021	<b>Processo</b>	2021/300.10.003/12
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Aquisição de parcelas de terreno, para ampliação do cemitério da Tramaga e cemitério do Longomel.-----

**Serviço Proponente:** 113 - DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.-----

**Proposta:** Considerando que os cemitérios da Tramaga e de Longomel atingiram o limite da sua capacidade, torna-se necessário proceder à sua ampliação, pelo que será de a Câmara Municipal deliberar nesse sentido, adquirindo parcelas aos proprietários confinantes para ampliação dos mesmos. Sendo os cemitérios domínio público municipal e estando consequentemente fora do comércio jurídico privado, a aquisição das parcelas é efetuada através da celebração de acordos entre as partes, sendo paga uma compensação indemnizatória aos mesmos, em numerário, sendo o valor a pagar €6/m2, conforme foi

calculado pelo Departamento de Projetos, Obras Municipais e Ambiente do Município, e nos termos do art.º 23, da Lei nº 168/99, de 18/9, na sua atual redação. No que respeita ao cemitério da Tramaga, será de adquirir uma parcela de terreno com a área de 2.834,28m<sup>2</sup>, do prédio rustico inscrito na matriz cadastral sob o n.º 4, da Secção LL, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, Concelho de Ponte de Sor, e a título de compensação indemnizatória, o proprietário receberá a quantia de € 17.005,68 (dezassete mil e cinco euros e sessenta e oito cêntimos). Os proprietários, que aceitaram o acordo e a indemnização, são José Maria de Bivar Weinholtz de Sacadura Botte, Duarte Bivar Weinholtz de Sacadura Botte e Filipe de Bivar Weinholtz de Sacadura Botte; Quanto ao cemitério do Longomel, será de adquirir uma parcela de terreno com a área de 1025m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio rústico, de que é proprietária a sociedade por quotas denominada Mendes Vaz Pinto, Lda, inscrito na matriz cadastral sob o art.º 149, da Freguesia do Longomel, Concelho de Ponte de Sor, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor, sob o n.º 854, da mesma Freguesia, a título de compensação indemnizatória, a sociedade aceita a quantia de € 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta euros).-----

#### DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica – Jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, que considerando que os cemitérios da Tramaga e de Longomel atingiram o limite da sua capacidade, torna-se necessário proceder à sua ampliação, adquirindo parcelas aos proprietários confinantes para ampliação dos mesmos. Sendo os cemitérios domínio público municipal e estando conseqüentemente fora do comércio jurídico privado, a aquisição das parcelas é efetuada através da celebração de acordos entre as partes, sendo paga uma compensação indemnizatória aos mesmos, em numerário, sendo o valor a pagar €6/m<sup>2</sup>, conforme foi calculado pelo Departamento de Projetos, Obras Municipais e Ambiente do Município, e nos termos do art.º 23, da Lei n.º 168/99, de 18/9, na sua atual redação. No que respeita ao cemitério da Tramaga, será de adquirir uma parcela de terreno com a área de 2.834,28m<sup>2</sup>, do prédio rustico inscrito na matriz cadastral sob o n.º 4, da Secção LL, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, Concelho de Ponte de Sor, e a título de compensação indemnizatória, o proprietário receberá a quantia de € 17.005,68 (dezassete mil e cinco euros e sessenta e oito cêntimos). Os proprietários, que aceitaram o acordo e a indemnização, são José Maria de Bivar Weinholtz de Sacadura Botte, Duarte Bivar Weinholtz de Sacadura Botte e Filipe de Bivar Weinholtz de Sacadura Botte; Quanto ao cemitério do Longomel, será de adquirir uma parcela de terreno com a área de 1025m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio rústico, de que é proprietária a sociedade por quotas denominada Mendes Vaz Pinto, Lda, inscrito na matriz cadastral sob o art.º 149, da Freguesia do Longomel, Concelho de Ponte de Sor, descrito na**

Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor, sob o n.º 854, da mesma Freguesia, a título de compensação indemnizatória, a Sociedade aceita a quantia de € 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta euros);-----

Que os Serviços solicitem Parecer ao Delegado de Saúde, nos termos do Decreto - Lei número 411/98, de 30/12;-----

Submeter o assunto à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1, alínea a) do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/9.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 8.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	6958	<b>Data</b>	02/6/2021	<b>Processo</b>	2021/100.20.400/1
------------------	-----------------------	------	-------------	-----------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Alteração das Normas dos Campos de Padel.-----

**Serviço Proponente:** 113 - DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.-----

**Proposta:** Aprovar a Alteração das Normas dos Campos de Padel.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Alteração das Normas dos Campos de Padel, de Ponte de Sor, as quais terá início no primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e um (2021).-----

Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

#### 9. DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

<b>Ponto 9.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	6995	<b>Data</b>	20-05-2021	<b>Processo</b>	2021/300.10.003/13
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Hasta Pública para venda dos Lotes de Terreno, do Loteamento Municipal “Hortas da Foz”, em Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

#### Proposta:

1- Atendendo a que a Câmara Municipal em sua reunião ordinária de trinta (30) de outubro de dois mil e dezanove (2019), deliberou, que: “Após a realização da presente hasta pública se permanecerem lotes por vender, serão marcadas hastas públicas sucessivas, até se concretizar a venda total dos lotes, se assim julgar por conveniente para o interesse do Município”, a Câmara Municipal toma conhecimento que se realizará novo procedimento de hasta pública para a venda dos treze (13) lotes que permanecem por vender, de acordo com

as condições já aprovadas;-----

2 - Tomar conhecimento que o procedimento foi publicado nos termos legais.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Atendendo a que a Câmara Municipal em sua reunião ordinária de trinta (30) de outubro de dois mil e dezanove (2019), deliberou, que: “Após a realização da presente hasta pública se permanecerem lotes por vender, serão marcadas hastas públicas sucessivas, até se concretizar a venda total dos lotes, se assim julgar por conveniente para o interesse do Município”, a Câmara Municipal toma conhecimento que se realizará novo procedimento de hasta pública para a venda dos treze (13) lotes que permanecem por vender, de acordo com as condições já aprovadas;-----

2 - Tomar conhecimento que o procedimento foi publicado nos termos legais.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

#### 10. DRH-DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Ponto 10.1	N.º de Registo	7108	Data	21-05-2021	Processo	2021/250.10.101/4
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

#### Assunto:

Abertura de Procedimento Concursal para preenchimento de dois postos de trabalho de Assistente Operacional.-----

Serviço Proponente: **111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----**

#### Proposta:

1- Autorizar a abertura de procedimento concursal, destinado a candidatos com relação jurídica de emprego publico por tempo indeterminado, a termo ou sem relação jurídica de emprego público, em simultâneo, sem prejuízo do cumprimento das preferências de recrutamento legalmente previstas, para preenchimento de dois postos de trabalho de Assistente Operacional – Coveiro, com o vínculo de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;-----

2- Fixar em dez (10) dias úteis, contados a partir da data da respetiva publicação no Diário da República, o prazo para apresentação das candidaturas ao referido procedimento concursal;-----

3- Determinar que não deverá haver lugar à substituição do nível habilitacional exigido para o grau de complexidade funcional da carreira e categoria em causa;-----

4- Determinar que o método de seleção facultativo ou complementar é a Entrevista Profissional de Seleção.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Autorizar a abertura de procedimento concursal, destinado a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a termo ou sem relação jurídica de emprego público, em simultâneo, sem prejuízo do cumprimento das preferências de recrutamento legalmente previstas, para preenchimento de dois postos de trabalho de Assistente Operacional – Coveiro, com o vínculo de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;-----
  - 2- Fixar em dez (10) dias úteis, contados a partir da data da respetiva publicação no Diário da República, o prazo para apresentação das candidaturas ao referido procedimento concursal;-----
  - 3- Determinar que não deverá haver lugar à substituição do nível habilitacional exigido para o grau de complexidade funcional da carreira e categoria em causa;-----
  - 4- Determinar que o método de seleção facultativo ou complementar é a Entrevista Profissional de Seleção.-----
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.**-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com sete (7) votos a favor.**-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram dez horas e quarenta e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

---

Hugo Luís Pereira Hilário

*O Secretário*

---

*António José Delgadinho Rodrigues*